



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTCR



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0037 EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA	EXT.: 282 km	diário	semanal
LINHA: 001.1570-500 UMUARAMA - FOZ DO IGUAÇU	T.P.: 06:35 h	D.Úteis : 2	: 4
ITINERÁRIO: PR-323, PR-486, PR-585, BR-277	V.M.: 42,8 km/h	Sáb : 0	: 0
ASSUNTO: REQUISIÇÃO LINHA PROVISÓRIA - AVISO 020-25		D/F : 0	: 0
PROTOCOLO: 24.240.011-9	VIGÊNCIA: 01.10.2025		<hr/> 4

ÀS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS

UMUARAMA	13:00	1	FOZ DO IGUAÇU	08:00	2
Perobal	13:20	1	Santa Terezinha de Itaipu	08:30	2
Alto Piquiri	14:00	1	São Miguel do Iguaçu	08:50	2
Brasilândia do Sul	14:35	1	Medianeira	09:20	2
Assis Chateaubriand	15:05	1	Matelândia	09:50	2
Bragantina	15:40	1	Céu Azul	10:15	2
São Pedro do Iguaçu	16:55	1	Vera Cruz do Oeste	10:35	2
Vera Cruz do Oeste	17:10	1	São Pedro do Iguaçu	10:50	2
Céu Azul	17:30	1	Bragantina	12:00	2
Matelândia	18:00	1	Assis Chateaubriand	12:30	2
Medianeira	18:25	1	Brasilândia do Sul	13:00	2
São Miguel do Iguaçu	18:45	1	Alto Piquiri	13:30	2
Santa Terezinha de Itaipu	19:05	1	Perobal	14:00	2
Foz do Iguaçu	19:40	1	Umuarama	14:35	2

FAIXA DE HORÁRIO PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS

De: UMUARAMA	10:00	13:00	18:00	20:30
Para: Foz do Iguaçu	16:40	19:40	00:40	03:10
De: FOZ DO IGUAÇU	08:00	15:30	18:30	20:15
Para: Umuarama	14:35	22:05	01:05	02:50

RESTRIÇÃO: "Somente poderá vender passagem de pontos internos do trecho UMUARAMA - BOA VISTA para pontos internos do trecho SÃO PEDRO DO IGUAÇU - FOZ DO IGUAÇU, e vice-versa"

Curitiba, 24 de setembro de 2025.

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROTOCOLO



Documento: **UmuaramaFozdoIguacuREG0037L03001.157050001.10.2524.240.0119.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 24/09/2025 17:56 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **24.240.011-9** por: **Luiz Fernando Quaggio Augusto** em: 24/09/2025 14:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a5cb6207f152d578a7036209279ba280.